

**RESOLUÇÃO Nº 158/2022-CEPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Fundamentos Filosóficos e Sociológicos para o componente curricular Projeto de Vida, do *campus* de Toledo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022,

Considerando o contido no Protocolo nº 19.406.677-5, de 26 de agosto de 2022.


RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Fundamentos Filosóficos e Sociológicos para o componente curricular Projeto de Vida, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, do *campus* de Toledo, na modalidade semipresencial, com a realização prevista para o período de 30/03/2023 a 07/12/2024, sob a coordenação pedagógica da docente Vania Sandeléia Vaz da Silva.

**Art. 2º** O número máximo de vagas ofertadas é de 90 (noventa) e o mínimo de 30 (trinta), com carga-horária total de 444 horas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 15 de setembro de 2022.



GILMAR RIBEIRO DE MELLO  
Presidente, em Exercício, do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão